

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 06/2021/DIVCT

ADITANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA M. G. OLIVEIRA LTDA.

DO PROCESSO - 001187/2021

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da duração da Carta-Contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, da Carta-Contrato 6/2021/TCE-RO celebrada com a empresa M. G. OLIVEIRA LTDA, cujo objeto é serviço de perícia judicial conjunta multidisciplinar (psiquiatras), nos moldes do art. 465, caput, do CPC/15, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DAS ALTERAÇÕES - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar os Itens 2.1, 3.1 e 3.3, com a inserção dos subitens 2.1.1, 3.1.1 e 3.1.2, ratificando-se os demais Itens originalmente pactuados.

DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Carta-Contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término em 21.01.2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa: **3.3.90.39** (outros serviços de pessoa jurídica).

ASSINANTES - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração do TCE-RO, e o Senhor **MATHEUS GREGÓRIO OLIVEIRA**, representante da empresa M. G. OLIVEIRA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.